



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0040

de 19 de janeiro de 2023

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1210,
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4577, de 17 de janeiro de 2023, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2886, de 11 de outubro de 2011”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a ementa da portaria nº 1210, de 02 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INVENTÁRIO”

Art. 2º. Altera o artigo 1º da portaria nº 1210, de 02 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar, a partir de 02 de agosto de 2021, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INVENTÁRIO, com a atribuição de realizar a avaliação do patrimônio público e inventário, ficando assim constituída:”

Art. 3º. As demais disposições da portaria nº 1210, de 02 de agosto de 2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de janeiro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS